



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"59_2025_CPR_B - RESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER"

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto por dois membros efetivos e um suplente, designado em 01/04/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 08/04/2025. -----

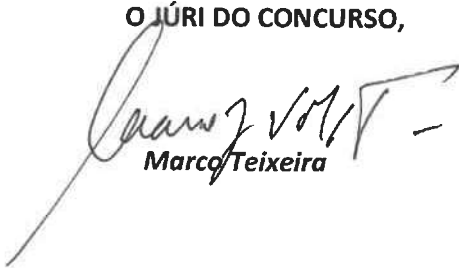
Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A **Adjudicação** do procedimento de consulta previa para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER** à firma **RIS 2048 - SISTEMAS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, LDA.**, pelo valor de **€ 74.206,00(setenta e quatro mil duzentos e seis euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor -----

O JÚRI DO CONCURSO,


Pedro Oliveira


Marco Teixeira


Ana Dourado Ferreira